



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

AV. DOM PEDRO I, 1903 – JARDIM GUANCIALE
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13236-000
TEL: (11) 4812-6864

Campo Limpo Paulista, 23 de junho de 2021.

Ao

Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício nº 220/2021– Prorrogação Contrato de Escala Rotativa – Publicação no Diário Oficial do Município

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se de requerimento para prorrogação do contrato do processo seletivo nº 001/2019 dos professores da Educação Básica.

Tendo em vista a excepcionalidade e relevante urgência e interesse público da matéria já que há iminência de retorno gradual as aulas na primeira quinzena de Agosto do corrente ano, é salutar a prorrogação do referido processo seletivo.

Ademais há previsão na Lei Complementar Municipal nº 274 de 06 de setembro de 2005 e suas alterações na Lei Complementar nº 537, de 23 de Agosto de 2019, em especial o artigo 1º, inciso II.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AV. DOM PEDRO I, 1903 – JARDIM GUANCIALE
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13236-000
TEL: (11) 4812-6864

A extrema relevância se dá pelo reconhecimento do seguimento educacional ser considerado essencial conforme Decreto Estadual nº 65.597 de 26 de março de 2021; ao passo que a urgência encontra amparo, pois devido a Pandemia gerada pela Covid-19 não houve certame para preenchimento das vagas, forte na indispensabilidade dos profissionais de educação ora pleiteados.

Imperioso destacar a observância do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 537 de 23 de Agosto de 2019:

Art. 1º. Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 274/2005, que passa a vigorar acrescida dos incisos e com a seguinte redação:

“Art. 3º.- A contratação do profissional será feita independente da existência de cargo, emprego ou função, nas diversas áreas de atuação, nos termos permitidos pelo art. 2º. (NR

I ...

I – Nos casos de extrema relevância e urgência, justificadas através de exposição de motivos aprovada pelo Chefe do Poder Executivo publicada no Diário Oficial do Município, os contratos poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo. (NR).

Tendo em vista o caráter excepcional, e estando abarcados nos paradigmas legais, requer a Gestão Municipal de Educação a prorrogação do Processo Seletivo de Escala Rotativa dentro dos parâmetros propostos, sobretudo diante dos Contratos e Portarias já avalizados por Vossa Excelência, com a conseqüente publicação no Diário Oficial do Município com a urgência que o caso reclama.



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

AV. DOM PEDRO I, 1903 – JARDIM GUANCIALE
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13236-000
TEL: (11) 4812-6864

Colocamo-nos á disposição, apresentando protestos de estima e
consideração.



VINICIUS PASSARIN NEVES

GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO